



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o Art. 96, Inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art. 18, Inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura de Concurso Público C-38 para provimento de empregos, da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Limpeza e Conservação), Código TRT-11a-LT-NA - 1006 Classe "A", da Tabela de Pessoal Permanente, regime celetista, do TRT da 11ª Região, a se realizar em Manaus;

II - APROVAR as instruções destinadas a regular o Concurso Público C-38 de provas, constante do Anexo I desta Resolução.

Sala de sessões, 06 de março de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A., do dia 07.03.90, às fls. 07.